

### PROCESSO DE SELEÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO – MESTRADO E DOUTORADO

#### 1 – Inscrições

1.1 – Local de entrega das inscrições: Programa de Pós-graduação em Direito – *Campus* Coração Eucarístico, Prédio 05, 2º andar, Sala 217 - Avenida Dom José Gaspar, 500, Bairro Coração Eucarístico, Belo Horizonte – Minas Gerais.

1.2 - Data e Horário: As inscrições serão feitas no período de 28 a 30 de julho de 2010 de 09h00min as 12h00min e de 14h00min as 19h00min.

#### 2 – Documentação exigida

##### 2.1 – Para candidatos a disciplina(s) isolada(s) de Mestrado:

- Formulário de Inscrição preenchido (disponível no site do Programa: [www.pucminas.br/posdireito](http://www.pucminas.br/posdireito)) link “Disciplinas isoladas”;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- apresentação de justificativa, de 01 lauda, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- curriculum vitae* na plataforma *Lattes*, documentado;
- Cópia do diploma ou do certificado de graduação em Direito ou área afim, realizada em I.E.S cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- histórico escolar do curso de graduação;
- cópia da carteira de identidade, título de eleitor, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, documento militar.

##### 2.2 – Para candidatos a disciplina(s) isolada(s) de Doutorado:

- Formulário de Inscrição preenchido (disponível no site do Programa: [www.pucminas.br/posdireito](http://www.pucminas.br/posdireito)) link “Disciplinas isoladas”;
- cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- apresentação de justificativa, de 01 lauda, do pedido de matrícula na disciplina isolada;
- curriculum vitae* na plataforma *Lattes*, documentado;
- cópia do diploma ou do certificado de Mestrado Acadêmico em Direito ou área afim, realizado em programa de pós-graduação recomendado pela CAPES ou reconhecido por instituição brasileira idônea;
- históricos escolares dos cursos de Mestrado e de graduação;
- cópia da carteira de identidade, título de eleitor, CPF e, para os candidatos do sexo masculino, documento militar.

#### 3 - Observações importantes

3.1 - O candidato poderá inscrever-se em quantas disciplinas quiser, porém poderá cursar apenas uma, mesmo sendo aprovado em mais disciplinas. Neste caso o mesmo deverá escolher qual disciplina cursar.

3.2 – O valor da inscrição é de R\$ 75,00 por disciplina.

3.3 – É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

3.4 – Toda documentação deve ser entregue encadernada em espiral. Os documentos devem estar ordenados de acordo com a sequência acima, sendo um bloco encadernado para cada opção de disciplina.

3.5 – O programa reserva-se ao direito de remanejar datas e horários das disciplinas ofertadas a seu critério.

3.6 – O não pagamento da taxa de inscrição até as 19h00min do dia 30 de julho impede a participação do candidato na seleção.

3.7 – Deverá ser gerado um boleto diferente para cada disciplina pretendida. Ao fazer inscrição para mais de uma disciplina é necessário recomençar todo o processo, fechando o browser (navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, ou outros).

#### 4 – Resultado

A relação dos candidatos aprovados para cursar disciplinas isoladas será divulgada pela Secretaria do Programa a partir do dia 09 de agosto de 2010, através do site [www.pucminas.br/posdireito](http://www.pucminas.br/posdireito) (link “Disciplinas isoladas”), pelo Blog <http://posemdireito.blogspot.com> e afixados na Secretaria do Programa. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios.

#### 5 – Matrícula

A matrícula em disciplinas isoladas ocorrerá nos dias 09 e 13 de agosto de 09h00min as 12h00min e de 14h00min as 19h00min e somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado para cursar disciplinas isoladas ou por procurador devidamente autorizado, mediante procuração por instrumento particular;
- comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade (boleto disponível no ato da matrícula);
- original e cópia da carteira de identidade (RG);
- original e cópia do CPF;